



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 001,

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM, PARA
O EXERCÍCIO DE 2022.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. É fixado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de que trata a Lei Municipal Nº 011, de 14 de janeiro de 2001, em **R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos)**, para o exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda